



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 6 / 2017

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 27 de setembro de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os mais respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares individuais impositivas, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016:

- a) R\$ 22.000,00 (vinte e um dois mil reais) destinados à Secretaria Municipal Saúde, para custear ações, atividades, programas e projetos atrelados à Pasta.
- b) R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao Conselho de Segurança de Costa Rica para a compra de equipamentos para o Núcleo Regional de Perícias e Criminalística de Costa Rica.
- c) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço do orçamento do município disponível para o custeio da concessão dos benefícios eventuais previstos no art. 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS).

2 - Ademais, reforço ainda que os valores elencados acima devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 27 de Setembro de 2017

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PP

